



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE-MA
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – NAI

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES



#pracegover #pratodosverem: logo institucional da acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, criada em 2018 a partir do símbolo da ONU e da bandeira do Brasil: em primeiro plano, a figura é simétrica, conectada por quatro pontos pintados na cor azul ao centro de um círculo e logo atrás um retângulo amarelo e um triângulo em verde seguida da sigla TRE –MA e da palavra acessibilidade, representando a harmonia entre o ser humano e a sociedade brasileira e seus braços abertos representam a inclusão de pessoas com todas as habilidades, em todos os lugares.

APRESENTAÇÃO

No âmbito do TRE Maranhão, o Programa de Acessibilidade e Inclusão foi instituído desde o ano de 2012, mediante Portaria n.º 524, em consonância com a Resolução TSE n.º 23.381.

Todavia, com a nova Lei de inclusão, de n.º 13.146/2015, novas concepções foram adotadas, alargando-se o objetivo inicial do programa. Nesse contexto, foi editada a Resolução CNJ 230/2016 e os Tribunais foram exortados a se readequarem no que concerne à composição de suas comissões, que agora seriam mistas, sob a Presidência de um magistrado e de pessoas com e sem deficiência.

Diante do novo disciplinamento foi constituída, em agosto de 2018, nova Comissão, por meio da Portaria 647/2018, com o objetivo de adotar medidas graduais que promovam o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia de Pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida ao processo eleitoral. A Comissão é composta por uma magistrada (titular 1ª Zona Eleitoral), uma servidora da Seção de Arquivo e Biblioteca, um servidor da Corregedoria Regional Eleitoral, um servidor da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho e atualmente, com um servidor lotado no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

A Comissão Permanente se norteia pelas legislações que disciplinam a matéria: Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa e seu Protocolo Facultativo (Decreto n.º. 6949/2009), Resolução TSE n.º. 23.381/2012, Lei Federal n.º. 13.146/2015 e Resolução CNJ 230/2016.

Desse modo, em cumprimento ao art. 11 da Resolução TSE n.º 23.381/2012, apresenta neste Relatório Anual as atividades realizadas em atenção ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, referentes ao exercício de 2019, no âmbito deste Regional.

1. AÇÕES RELACIONADAS À NORMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL MARANHENSE

No ano de 2019, no âmbito da Justiça Eleitoral Maranhense, houve avanço normativo significativo, uma vez que o Programa de Acessibilidade foi adaptado à Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Resolução CNJ n.º. 230/2016, por meio da Resolução TRE-MA n.º. 9493/2019(publicada no DJE em 27 de agosto de 2019), que também criou o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, o Cadastro da pessoa com deficiência, dentre outras providências.

Ainda, sob aspecto normativo, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão requereu o cumprimento de decisão da Diretoria-Geral deste TRE-MA, quanto a reserva de mais uma vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência, pelo que foi deferido nos autos do PAD 003433/2019 e publicada a Portaria TRE-MA 245/2019, no DJE em 27.06.2019, ano de 2019, n.º 113, pg 4.

2. AÇÕES RELACIONADAS AOS PRÉDIOS PERTENCENTES À JUSTIÇA ELEITORAL.

Concluiu-se o mapeamento sobre a acessibilidade de todas as dependências dos imóveis próprios, alugados e cedidos, onde funciona a Justiça Eleitoral do Maranhão (Zonas Eleitorais, Fórum e TRE-MA, neste a sede e o anexo) para planejamento gradual, de acordo com a disponibilidade orçamentária nos futuros exercícios, de novas construções, ampliações, reformas e novas locações que atendam aos requisitos de acessibilidade previstos nos regramentos da Associação de Normas Técnicas (PAD n.º 011801/2018 e 10903/2018).

De acordo com informações da Secretaria de Administração e Finanças, todos os prédios de propriedade desta Justiça, possuem banheiros e rampas/elevadores acessíveis para cadeirantes e apenas as manutenções serão oportunamente atendidas pelo Contrato n.º 64/2016 (PAD 10903/2018).

Neste ano, os Fóruns Eleitorais de Humberto de Campos, Governador Nunes Freire, Santa Inês, Bacabal, Santa Helena foram construídos/ reformados, atendendo aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, segundo informações da Secretaria de Administração e Finanças.

Implantou-se a demarcação emergencial em fita antiderrapante no primeiro pavimento do prédio anexo para evitar acidente no local onde caminha um dos servidores com deficiência física, considerando a restrição orçamentária informada pela Secretaria de Administração e Finanças para substituição de piso em porcelanato liso por natural e para colocação de fita antiderrapante nos corredores (PAD n.º 17365/2019).

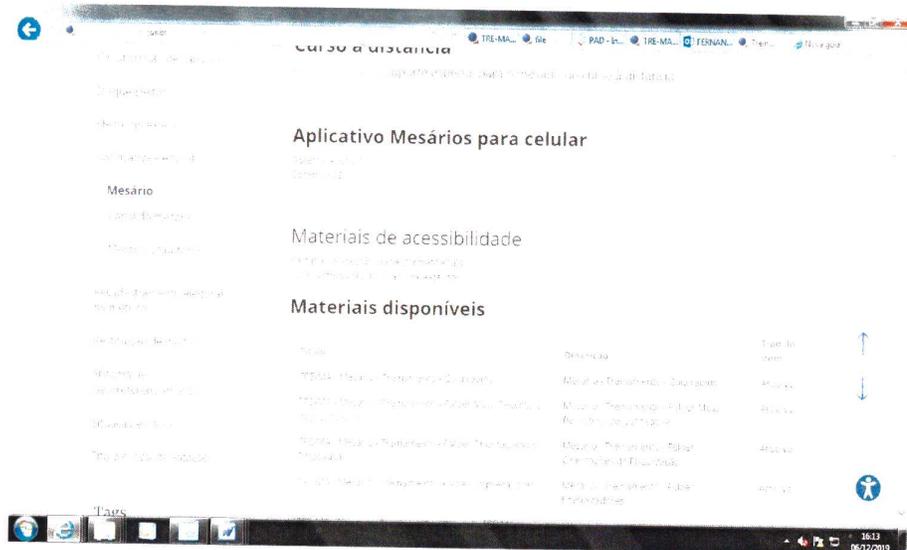
Por fim, providenciou-se, na sede do TRE – MA, longarinas, à frente dos elevadores, em todos os andares, para serem utilizadas, preferencialmente, pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, grávidas, obesas, cujos assentos estão identificados por coletes com a marca da acessibilidade deste Tribunal (PAD 012744/2019).

3. AÇÕES RELACIONADAS AOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Neste ano, para viabilizar a execução do Projeto Celebração de Convênios de Cooperação com Entidades Públicas e Privadas, iniciou-se o diagnóstico das reais condições de acessibilidade dos locais de votação, por meio do PAD N.º: 006125/2019, com tramite colaborativo para todas as Zonas preencherem corretamente os dados relativos à acessibilidade do Sistema SIGEL, já que há campos em algumas zonas não preenchidos. Monitoramento para as respostas. Faltam responder a Zona 76^a, 13^a, 15^o, 41^a, 46^a, 50^a, 64^a, 66^a, 69^a, 92^a, 93^a, 97^a, 100^a, 102^a, 104^a, 105^a, 107^a, 108^a, 109^a e 111^a.ZE. Inclusive já foi reiterado o ofício.

Ainda sobre o referido projeto, essa Comissão solicitou relatório de eleitor, cujo ASE é 396-2, por zona, no município de São Luís e local de votação (PAD 13972/2019).

Quanto ao segundo Projeto para Incentivar o Cadastramento de Mesário com Conhecimento em Libras, essa Comissão tomou providências como: a) se reuniu com a Comissão de Mesários para participar da Semana do Mesário Voluntário e pediu para que a campanha contemple o Mesário com conhecimento em Libras; b) definiu que será um projeto Piloto, inicialmente no município de São Luís na RAE, realizada em 21.11.2019; c) inseriu no Canal de Mesário, por meio do link <http://www.tre-ma.jus.br/eleitor/mesario/treinamento> a Cartilha de Acessibilidade e a indicação para fazer o curso Introdução à Libras pelo link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>.



Também sobre esse segundo projeto, essa Comissão solicitou relatório de eleitor, cujo ASE é 396-5, por zona, no município de São Luís e local de votação (PAD 13972/2019).

4. AÇÕES RELACIONADAS AO ACESSO À INFORMAÇÃO

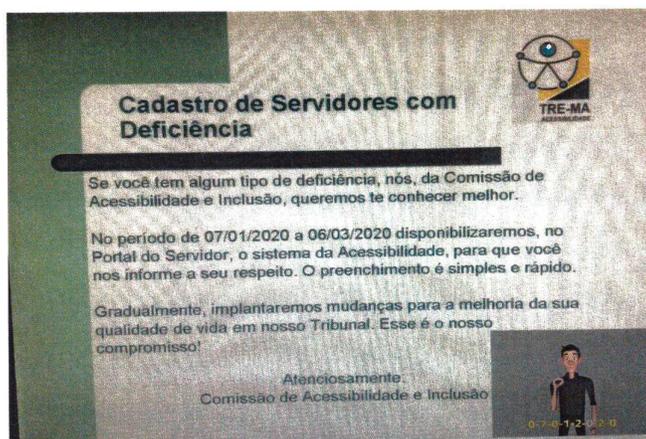
Solicitação de inserção nas publicações da rede social Instagram do TRE-MA a hashtag #PraCegoVer, seguida da explicação do que possui na imagem, a exemplo do que já existe no Senado Federal, TSE, CNJ e outros órgãos públicos. Informo, nesse particular, que a solicitação ainda não foi atendida pela Assessoria de Comunicação do TRE-MA (PAD 011519/2019). Exemplo:



#pracegover #pratodosverem: logo institucional da acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, criada em 2018 a partir do símbolo da ONU e da bandeira do Brasil: em primeiro plano, a figura é simétrica, conectada por quatro pontos pintados na cor azul ao centro de um círculo e logo atrás um retângulo amarelo e um triângulo em verde seguida da sigla TRE –MA e da palavra acessibilidade, representando a harmonia entre o ser humano e a sociedade brasileira e seus braços abertos representam a inclusão de pessoas com todas as habilidades, em todos os lugares.

5. AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

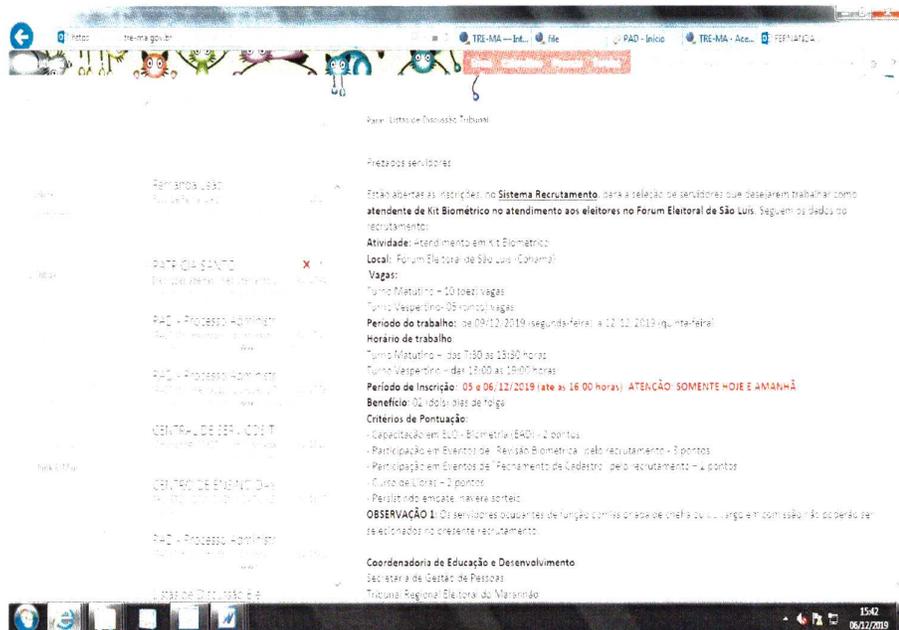
Criou-se, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação deste Tribunal, o Cadastro de Servidores com Deficiência, a partir da criação de interface dentro do Espaço do Servidor para preenchimento de dados (tipo de deficiência e recursos assistivos) por aqueles com deficiência, edição de matéria relacionada para publicação na Assessoria de Comunicação do Tribunal e, por fim criação e publicação de vídeo apresentando o Cadastro de Servidores com deficiência, com recursos de audiodescrição e interprete de Libras.



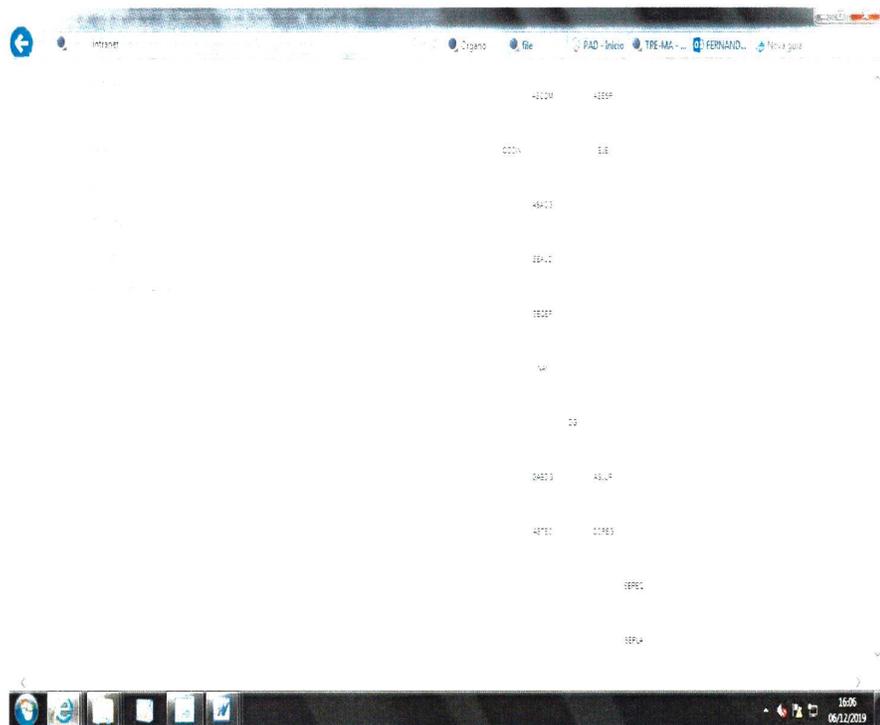
6. AÇÕES RELACIONADAS A TODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

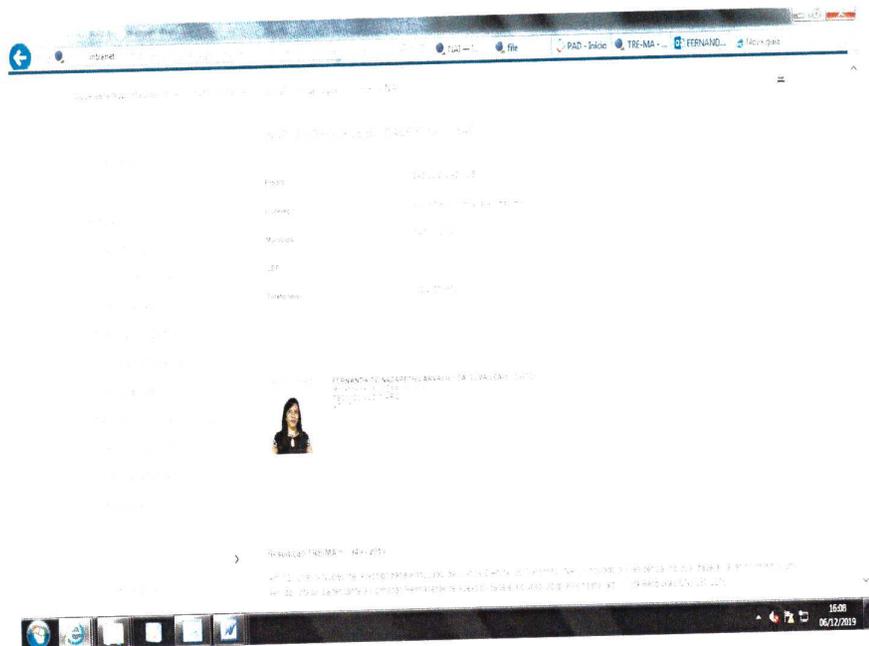
Em cumprimento ao PAC 2019, a pedido da Comissão, do curso Língua Brasileira de Sinais - Libras (Módulo Básico), que foi realizado entre 20 de agosto a 19 de setembro (às 4^{as} e 6^{as} feiras), no horário: 14h às 18h, com carga horária: 40h/a.

Providências para que, no sistema recrutamento de servidores da sede do TRE-MA e das Zonas, fosse inserido o critério para pontuação de servidores que desejarem trabalhar como Atendente de Kit Biométrico no atendimento a eleitores que o servidor tenha capacitação sobre Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), pelo que foi deferido (PAD 011147/2019);



Solicitação de espaço físico para funcionamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do art. 11 da Resolução CNJ n.º. 230/2016, que atenda os requisitos de acessibilidade (Memo n.º. 146/2019 e PAD n.º. 012412/2019) e inserção na Intranet de informações no Organograma.





Participação de integrante da Comissão no I Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão e na I Reunião de Acessibilidade e Inclusão no Tribunal Superior Eleitoral, quanto ao Centro Cultural do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Comissão participou da Escuta Social sobre a Mobilidade Urbana na Cidade de São Luís;





No evento em celebração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência no Tribunal Superior Eleitoral, o integrante da Comissão de Acessibilidade e Inclusão participou do 1º Painel e falou das práticas adotadas pelo Tribunal que diminuem os obstáculos enfrentados pelos servidores nas dependências do órgão, como o cadastramento de servidores com deficiência, que mapeia as principais dificuldades dos servidores e, a partir disso, busca facilitar a rotina. (link:<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticiastse/2019/Dezembro/diainternacional-da-pessoa-com-deficiencia-e-comemorado-no-tse>).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

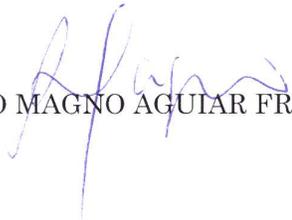
A Justiça Eleitoral Maranhense reconhece a relevância deste Programa e os seus reflexos na sociedade, sabendo que tem um longo caminho a percorrer, no entanto concentrará seus esforços para que estas medidas até então implementadas constem perenes no rol de

suas ações estratégicas, de modo que atendam efetivamente a garantia dos direitos dos cidadãos maranhenses de votar e ser votado.

MEMBROS DA COMISSÃO


ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE – Presidente


SYSSYARA DE MARIA GOMES FERREIRA


ROBERTO MAGNO AGUIAR FRAZÃO

FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA FILHO


FERNANDA DE NAZARETH CARVALHO DA SILVA LEÃO